Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz. 550 - ☎ (044) 932-1240 - 932-1241 - CGC 76217025/0001-04

Moreira Sales — Paraná

LEI Nº 402/95
DATA - 15 DE DEZEMBRO DE 1.995

SÚMULAALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 212/90, DE 03 DE ABRIL DE 1.990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterado no Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Moreira Sales-Estado do Paraná o Anexo II da Lei nº 212/90 de 03 de Abril de 1.990, que passa a conter a seguinte alteração , e a seguinte redação na Carga Horária do Emprego Público abaixo discriminado:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
Número	Emprego Público	C.B.O.	Nível	C.Horária
4	Médico	6105	7	20 horas

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ AOS 15 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DO ANO DE 1.995.

MILACIR JOSÉ ADÃO
Prefeito Municipal